



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1995, de 21 de agosto de 2015.

Homologa o Resultado Final de Avaliação de Desempenho de Servidor Público Municipal em Estágio Probatório e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o Artigo 18 e seguintes da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001; combinado com as disposições do Decreto Municipal n. 869, de 10 de novembro de 2003, e alterações pelo Decreto Municipal n. 1231, de 28 de julho de 2008, combinado com o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art.1º. Fica homologado o resultado final de avaliação de desempenho da servidora que encontrava-se em estágio probatório, ficando a mesma aprovada e considerada estável no serviço público municipal a partir da data em que completou três anos de efetivo exercício:

Nome	Função	Admissão	Média Final	Data da Estabilização
Flávia Aparecida Girardi	Professor	01/08/2012	332,50	01/08/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 21 de agosto de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 21 de agosto de 2015.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças